



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.207, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 973.413,72.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 973.413,72 (novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

2		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
168 -		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	437.676,00
3.3.90.40.00.00.00.00	15000000		
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1206 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	16000000		
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1244 -		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495.737,72
4.4.90.52.00.00.00.00	15001002		
		Total Suplementação:	973.413,72

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1213 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	405.737,72
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002		
1214 -		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	90.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	15001002		
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1283 -		MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	16000000		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO


18		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
18.98		RESERVA DE CONTINGENCIA	
18.98.99.999.0999.9.002		RESERVA DE CONTINGENCIA/RISCOS FISCAIS	
1981 -		RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	437.676,00
9.9.99.99.00.00.00.00	15000000		
			Total Redução: 973.413,72

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 012
e publicado (a)
Em 24 / 03 / 26

